



O Município de Gaspar, através da Secretaria Municipal de Educação; divulga:

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 77/2021

Tomada de Preços Nº 06/2021

OBJETO: Substituição da cobertura do CDI Vovó Lica.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 06/2021** sofreu alterações, conforme adiante disposto.

1 DO PREÂMBULO

1.1 **A data e o horário** para a entrega dos envelopes, bem como para abertura dos mesmos, **FORAM ALTERADOS**, tendo em vista que se respeitar os prazos legais, conforme disposto no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93 as quais passam a vigorar de acordo com o disposto a seguir:

Tipo de licitação: **Menor preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Regime de Execução: **Empreitada por preço unitário.**

Regência: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006 e legislações complementares.

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 09 horas do dia 22/06/2021.**

Data e horário de abertura dos envelopes: **Dia 22/06/2021, às 09h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras/Licitações, no prédio da Prefeitura de Gaspar (edifício Edson Elias Wieser), situado na Rua São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC.**

Horário de Expediente: 8h às 12h e das 13h às 17h.

2 DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

2.1 Fica alterado o item 3.4.4 do Edital – **Capacidade técnico-profissional**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“3.4 Qualificação Técnica:

....

3.4.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: *comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, mediante apresentação de **Certidão(ões) de Acervo Técnico** expedida pelo Conselho Regional competente, nos termos da legislação aplicável, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) ao objeto desta licitação:*



Descrição

Cobertura metálica termoacústica/sanduíche

3.4.4.1 *Comprovação que possui em seu quadro técnico **Engenheiro Mecânico** para acompanhamento técnico na execução dos serviços de revisão e avaliação da estrutura com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.*

3.4.4.2 *Comprovação que possui em seu quadro técnico **Engenheiro de Segurança no Trabalho** para acompanhamento técnico na execução dos serviços contratos com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.*

3.4.4.3 *A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado no subitem 3.4.4, 3.4.4.1 e 3.4.4.2, acima, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS).*

a) *Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.*

b) *Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.*

3.4.4.4 *No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.*

...”

3. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.

3.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar (SC), 02 de junho de 2021.

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação